



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE NEPOMUCENO**

**Eleição dos Chefes e Subchefes de Departamento da Unidade Nepomuceno  
(2016-2018)**

De acordo com a Resolução CEPE-31/09, de 03 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CEPE- 40/14, de 26 de novembro de 2014, a Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Unidade Nepomuceno, através da Portaria DNEP Nº 18/2016, de 10 de junho de 2016, torna público as regras do processo eleitoral da Eleição dos Chefes e Subchefes dos Departamentos da Unidade Nepomuceno.

**Capítulo I — DAS ELEIÇÕES**

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para a escolha dos Chefes de Departamento e dos respectivos Subchefes do Departamento de Computação e Mecânica, do Departamento de Elétrica e do Departamento de Formação Geral da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG, a serem eleitos pelos servidores do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nos respectivos Departamentos.

§ 1º – A eleição será realizada mediante chapas, compostas por um candidato a Chefe e seu respectivo Subchefe.

Art. 2º – O Chefe e Subchefe de Departamento eleitos terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento os servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados nos respectivos Departamentos da Unidade Nepomuceno;
- III – possuírem título de nível superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

**Capítulo II — DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º – A inscrição será feita por chapa, em ficha de inscrição própria, conforme anexo, apresentada à Comissão Eleitoral, com a indicação do candidato ao cargo de Chefe de Departamento e de Subchefe de Departamento com suas respectivas assinaturas.

§ 1º – As inscrições serão realizadas presencialmente nos dias 16, 17 e 20 de junho de 2016, no horário de 09h às 18h, na sala da Coordenação de Administração da Unidade Nepomuceno ou enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada para o e-mail alexfagal@nepomuceno.cefetmg.br até às 18:00 horas do dia 20 de junho de 2016 .

§ 2º – No ato da entrega da ficha de inscrição, preenchida e assinada pelos candidatos, a Comissão Eleitoral fornecerá o comprovante com data, horário da inscrição e assinatura do responsável pelo recebimento.

§ 3º – Havendo inscrições de mais de uma chapa, a ordem de apresentação dos nomes na cédula será feita em ordem alfabética.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE NEPOMUCENO**

Art. 5º - As inscrições serão homologadas no dia 20 de junho de 2016, após às 18h e divulgadas a toda a comunidade da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG.

Art. 6º – Caberá interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições.

§ 1º – O recurso será dirigido à Comissão Eleitoral e deverá ser interposto por escrito, até às 14h do dia 21 de junho de 2016.

§ 2º – Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico ou Correios.

§ 3º – O recorrente deverá expor os fundamentos do recurso de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

§ 4º – A Comissão Eleitoral decidirá os recursos no dia 21 de junho de 2016 até às 18h.

§ 5º – Não caberá recurso contra a decisão tomada pela Comissão Eleitoral da Unidade Nepomuceno.

§ 6º – Após o julgamento dos recurso interpostos, será divulgada a lista final das chapas inscritas.

### **Capítulo III — DA VOTAÇÃO**

Art. 7º – A votação será realizada no dia 22 de junho de 2016, das 08h às 18h, será secreta, por meio de cédulas próprias para cada Departamento rubricadas por membro da Comissão Eleitoral.

§ 1º – O eleitor exercerá seu direito ao voto na sala da Coordenação de Administração da Unidade Nepomuceno (Sala 305).

§ 2º – Para receber a cédula de votação, o eleitor deverá identificar-se, apresentando documento oficial de identidade com foto e em seguida assinar a lista de presença.

§ 3º – O eleitor deverá assinalar com um “X” o quadro da linha com o nome do candidato em que deseja votar.

§ 4º – Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

§ 5º – O eleitor depositará sua cédula na urna de votação.

§ 6º – Cada chapa inscrita poderá indicar um fiscal de votação.

§ 7º – Não será permitido o voto por procuração ou em trânsito.

### **Capítulo IV — DA APURAÇÃO**

Art. 8º – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral iniciará imediatamente a apuração dos votos, que ocorrerá no auditório da Unidade Nepomuceno.

§ 1º – A apuração dos votos será pública.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE NEPOMUCENO**

§ 2º – Cada chapa inscrita poderá indicar um fiscal de apuração.

Art. 9º – As cédulas que contiverem rasuras ou escritos impertinentes de qualquer natureza não serão computadas e o voto será considerado nulo.

Art. 10 – Serão consideradas eleitas as chapas que receberem o maior número de votos válidos no respectivo Departamento.

§ 1º - Em caso de empate na votação, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato a Chefe de Departamento com a mais antiga data de lotação na Unidade Nepomuceno.

§ 2º - O segundo critério de desempate será a maior titulação.

§ 3º - O terceiro e último critério de desempate será a idade.

Art. 11 – O resultado será divulgado, se possível, após o encerramento da apuração.

**Capítulo V — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da Unidade Nepomuceno.

Nepomuceno, 15 de junho de 2016.

Prof. Alex Alves Fogal  
Presidente

Prof. Fábio Luiz Tezini Crocco  
Membro

Suelen Silva Moreira  
Membro

João Paulo de Lima Mendonça  
Membro

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
1 - Divulgação do Regulamento da Eleição	15/06/2016	quarta	
2 - Inscrições dos candidatos	16, 17 e 20/06/2016	quinta, sexta e segunda	09h às 18h
3 - Homologação das inscrições	20/06/2016	segunda	após as 18h
4 - Recursos das inscrições	21/06/2016	terça	até as 14h
5 - Divulgação da lista final das chapas	21/06/2016	terça	até as 19h
6 - Votação	22/06/2016	quarta	08h às 18h
7 - Apuração	22/06/2016	quarta	após as 18h
8 - Divulgação do resultado	22/06/2016	quarta	após a apuração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE NEPOMUCENO**

**Eleição dos Chefes e Subchefes de Departamento da Unidade Nepomuceno  
(2016-2018)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nepomuceno, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão Eleitoral

Os abaixo assinados, \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_,  
servidores lotados e em efetivo exercício no Departamento de \_\_\_\_\_  
da Unidade Nepomuceno, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição dos  
cargos de Chefe e Subchefe, do Departamento em que estão lotados e em exercício.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato ao cargo de Chefe de Departamento

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato ao cargo de Subchefe de Departamento

\_\_\_\_\_

✍ ---

✍ ---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Os servidores ( \_\_\_\_\_ ) e  
( \_\_\_\_\_ ) entregaram a  
ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, para concorrer à eleição dos cargos de  
Chefe e Subchefe do Departamento em que estão lotados e em exercício da Unidade Nepomuceno.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016 Horário: \_\_\_\_:\_\_\_\_

Inscrição recebida por: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_